



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GERÊNCIA DE CONTAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS - GEGM



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA TAVARES DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdaea3a7-8dbd-496a-8f9d-1d663e2a31b7

Recife, 13 de setembro de 2019.

**OFÍCIO PC/P088 - N° 01/2019**

## **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Objetivando iniciar os trabalhos de análise da Prestação de Contas de Governo/2017 da Prefeitura de Jurema (Processo TC N° 18100722-8), solicitamos o envio da documentação abaixo relacionada, no prazo de 04 dias úteis:

**1)** Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo 05/Tabela 05 do RGF – 3° quadrimestre/2017) ou Declaração de inexistência, em **REITERAÇÃO** ao Ofício N° 206/2018/TCE-PE/DCM/GEGM, datado de 09/11/2018. Na prestação de contas (documento 13, p. 15) esse demonstrativo não está preenchido.

**2)** Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao exercício 2017. Fornecer em meio eletrônico, formato PDF, para inclusão no processo em questão. Na prestação de contas/2017 (documento 42) consta o Projeto de Lei N° 005/2016, que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Jurema.

**3)** Fornecer o **RAZÃO** (papel ou meio eletrônico) das receitas registradas nas rubricas abaixo, demonstradas no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada/2017 (documento 17):

- 1721.35.03.00 - Transferências diretas do FNDE **(R\$ 343.954,60)**
- 1721.35.04.00 - Transferências diretas do FNDE **(R\$ 201.749,86)**
- 1722.01.01.00 – Cota-Parte do ICMS **(R\$ 2.805.699,63)**
- 1722.01.02.00 – Cota-Parte do IPVA **(R\$ 322.441,81)**
- 1722.01.04.00 – Cota-Parte do IPI **(R\$ 53.665,62)**
- 1722.99.00.00 – Outras transferências dos Estados **(R\$ 61.678,00)**
- 1990.99.99.00 – Outras receitas **(R\$ 268.270,04)**
- 7210.29.15.00 – Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos **(R\$ 659.364,21)**

**4)** Demonstrativo contábil relacionando as despesas realizadas em 2017 com a receita de precatórios do FUNDEB recebida ao final de 2016 (R\$ 11.188.935,09). Este demonstrativo deve informar a função e subfunção, assim como, valor empenhado e valor pago, com datas, e histórico do empenho. Caso essas despesas tenham sido registradas como realizadas com recursos do FUNDEB, separar e totalizar as despesas contabilizadas dentro dos 60% do FUNDEB (magistério) daquelas realizadas dentro dos 40% (outras despesas).



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GERÊNCIA DE CONTAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS - GEGM

Em caso de impossibilidade de fornecimento desses documentos, solicitamos a apresentação de declaração justificando os motivos. Os documentos digitalizados (formato PDF) devem ser enviados para o endereço eletrônico: [veronicata@tce.pe.gov.br](mailto:veronicata@tce.pe.gov.br).

Respeitosamente,

---

Verônica Tavares de Santana - Mat. 1111  
Analista de Controle Externo – Contas

Exmo Sr.  
AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de JUREMA

